



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 11 de Janeiro de 2023

Ano V Nº 280

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 46/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000077/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Círcia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/01/2023, com a finalidade de participar da cerimônia de posse dos Secretários do Estado do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de janeiro de 2023.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 47/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.000058/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/01/2023, com a finalidade de participar da Cerimônia de Posse dos novos Secretários de Estado do Rio Grande do Norte, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de janeiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 48/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.000043/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Williams Vicente da Silva, matrícula nº 12975-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/01/2023, com a finalidade de acompanhar a Reitora e o Vice-reitor da UERN na solenidade de Posse dos Secretários do Governo do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de janeiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 49/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410018.000001/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Tatiana Lourenço de Carvalho, matrícula nº 6137-9, 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 10 a 11/01/2023, com a finalidade de realizar atividades de despacho referente ao acompanhamento de convênios, Projetos e Acordos de Cooperação Internacional entre a UERN e outras instituições; bem como participar de reunião de planejamento da agenda estratégica da DIRI para o ano de 2023, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de janeiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 50/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000073/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/01/2023, com a finalidade de realizar a Magnífica Reitora, Professora Círcia Raquel Maia Leite, para participar da cerimônia de posse dos Secretários do Estado do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de janeiro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 51/2023-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;
CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.002009/2022-37;
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Viviane Vitória Duarte Marinho Silva concluiu o curso de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Agente Técnico Administrativo, Viviane Vitória Duarte Marinho Silva, TNM-A01, matrícula nº 13397-3, lotado(a) na Diretoria da FALA, o adicional de graduação conforme sua classe e nível.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/09/2022.

Em 10 de janeiro de 2023.



PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Dispensa de Licitação Nº 1/2023

*Republicado por incorreção

Processo nº: 04410055.003218/2022-88

Assunto: Dispensa de Licitação nº 01/2022 – Locação de imóvel para Residência Universitária Masculina do Campus Natal

Interessado: REGINALDO BELO DA SILVA FILHO (CPF.: 076.333.144-94)

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (17859179) bem

como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (18080530), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução n.º 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação;

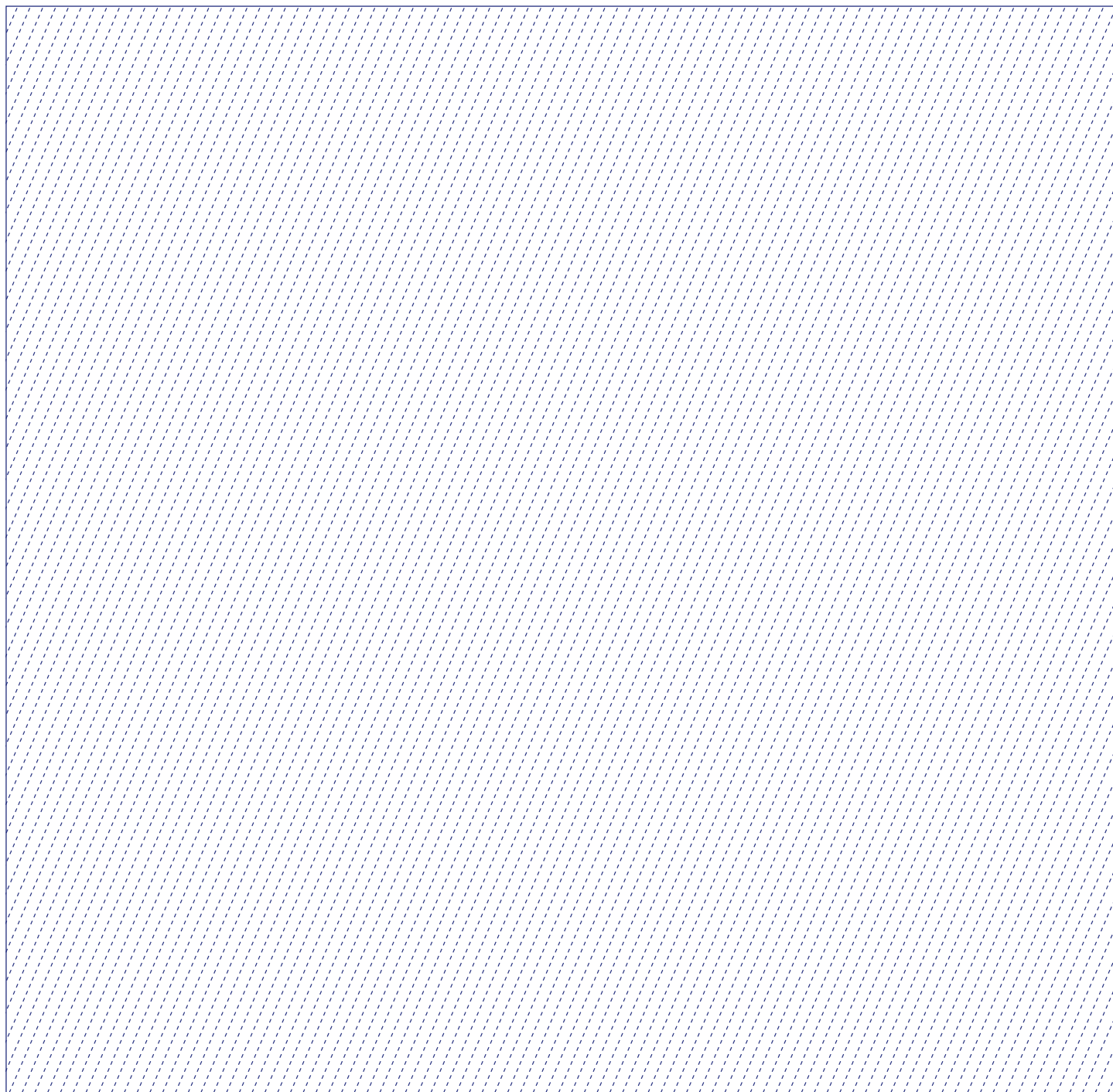
O presente procedimento administrativo versa sobre a locação de imóvel para Residência Universitária Masculina do Campus Natal, junto à REGINALDO BELO DA SILVA FILHO (CPF.: 076.333.144-94). Determino a publicação do presente termo no Diário Oficial do Estado (DOE) bem como no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN), ao passo que revogo a publicação do "TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023", publicado no Jouern e DOE-RN em 10 de janeiro de 2023;

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI;

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145